



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Credit Agricole Risk Insurance, S.A.

para

Pacifica, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros Credit Agricole Risk Insurance, S.A., com sede em 74, Rue de Meri, L-2146, Luxemburgo, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Pacifica, S.A., com sede em 8/10, boulevard de Vaugirard, 75724 Paris Cedex 15, França, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 21 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar